



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800.

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO

1. JUSTIFICATIVA

Este Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de tubos de concreto armado, nas medidas de 40 mm e 60 mm, destinados à manutenção preventiva e corretiva das redes hidráulicas urbanas do Município.

Considerando a necessidade contínua de substituição e ampliação de trechos da rede de drenagem e escoamento pluvial, bem como a demanda recorrente por materiais adequados para garantir a eficiência dos serviços executados pelo setor responsável, a contratação direta por meio de dispensa de licitação justifica-se com base nos seguintes pontos:

Necessidade de Manutenção Contínua: Os tubos de concreto armado são materiais essenciais para a execução de reparos e melhorias nas redes hidráulicas urbanas, sendo indispensáveis para assegurar o adequado escoamento das águas pluviais e evitar transtornos à população.

Demanda Permanente: Trata-se de material de uso frequente nas atividades de infraestrutura urbana, cuja ausência pode comprometer a continuidade dos serviços públicos e gerar prejuízos à coletividade.

Economicidade e Eficiência: A contratação por dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se medida adequada em razão do valor estimado da contratação, garantindo maior celeridade na aquisição e eficiência na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, considera-se plenamente justificável a realização da contratação direta, nos termos da legislação vigente, visando assegurar a regular manutenção da infraestrutura municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800.

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Aquisição de tubos de concreto armado nas medidas de 40 mm e 60 mm para manutenção das redes hidráulicas urbanas do município.		DESCRÇÃO/ ESPECÍFICAÇÃO	QUANTIDADE
ITEM			
1		TUBO DE CONCRETO ARMADO 40 MM	30
2		TUBO DE CONCRETO ARMADO 60 MM	45

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços:

Fornecimento dos tubos de concreto armado: Entrega dos tubos nas medidas especificadas, com certificação de qualidade conforme normas técnicas vigentes.

Transporte e descarga: Transporte até o local indicado e descarga cuidadosa dos tubos para evitar danos.

3. LOCAL DA OBRA

Os serviços de instalação dos tubos de concreto armado serão realizados na rede hidráulica urbana do Município de Capela do Alto, conforme as necessidades indicadas pelo setor responsável, incluindo vias públicas e áreas de drenagem, conforme levantamento prévio da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800.

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tubos de Concreto Armado: Os tubos deverão ser fabricados em concreto armado, com alta resistência mecânica e durabilidade, adequados para uso em redes hidráulicas urbanas.

Dimensões: Tubos nas medidas de 40 mm e 60 mm de diâmetro, conforme as normas técnicas vigentes, com tolerâncias dimensionais rigorosas para garantir o perfeito encaixe e funcionamento no sistema hidráulico.

Acabamento: Superfície lisa e isenta de fissuras, bolhas ou outros defeitos que possam comprometer a resistência e a vedação do tubo.

Resistência: Os tubos devem suportar esforços mecânicos típicos do ambiente de instalação, incluindo pressão do solo, carga de tráfego e variações climáticas.

Normas Técnicas: Atendimento às normas ABNT aplicáveis para tubos de concreto armado utilizados em redes de drenagem e saneamento.

Compatibilidade: Os tubos devem ser compatíveis com os sistemas existentes de rede hidráulica municipal, permitindo fácil instalação e manutenção

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contando da entrada definitiva da documentação ao Departamento Financeiro.

A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deve fazer referência ao número do processo

licitatório, assinatura digital no documento fiscal (FLOWDOCS) pelo gestor do contrato ou pessoal responsável pelo bem ou material adquirido).

Para fins de pagamento o Departamento Solicitante deverá verificar se a nota fiscal apresenta os elementos necessários e essenciais do documento tais como:

1. Data de emissão;
2. Dados do órgão contratante e contratado;
3. Valor a pagar;
4. Destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800.

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

A Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente será acompanhado da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133/2021

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária na conta indicada pelo fornecedor.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Fornecer o acesso ao local da obra, disponibilizando toda a infraestrutura necessária para a entrega dos tubos.

Fornecer as especificações dos tubos e quaisquer ajustes necessários durante a aquisição.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Realizar a entrega conforme o estabelecido neste Termo de Referência, atendendo aos prazos, qualidade e especificações exigidas.

Fornecer materiais de boa qualidade adequada.

A contratada, no decorrer da execução do contrato, obriga-se a cumprir os itens contratados conforme especificações deste termo de Referência.

Obrigações de Segurança

Uso de equipamentos de proteção individual (EPI) durante a entrega dos materiais.

Prevenção de acidentes: Tomar medidas para prevenir acidentes e incidentes durante a entrega.

8. GARANTIAS

A contratada deverá garantir a qualidade dos materiais por um período de um ano, contados a partir da entrega final, cobrindo eventuais defeitos ou falhas no produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800.

CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

9. CONDIÇÕES GERAIS

Eventuais alterações no produto ou especificações técnicas deverão ser acordadas por ambas as partes e formalizadas por meio de aditivos contratuais.

O não cumprimento de prazos ou condições estabelecidas poderá resultar em penalidades, conforme disposto no contrato.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência serve como base para a elaboração do contrato formal entre as partes e para a aquisição de materiais. As partes deverão cumprir todas as disposições aqui descritas e em conformidade com as normas legais aplicáveis.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária prevista na **Lei nº 2.455/2025**.

- Ficha: **207**
- Estimativa de valor **R\$ 12.000,00**

Capela do Alto, 23 de fevereiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
PAULA RODRIGUES VIDA ALMEIDA
Data : 23/02/2026 08:54:40
CPF:***-**-198-08

Paula Rodrigues Vida Almeida
Diretora de Estradas/Rodagem e Agricultura.

